




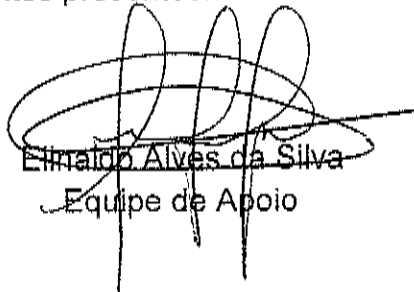
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00hs (nove horas), após o tempo de tolerância, na Secretaria de Administração e Finanças, sita à Avenida 22 de janeiro, 5183 – Centro, Icapuí-CE, reuniram-se o pregoeiro Claudimar José da Silva e sua Equipe de Apoio composta por Elinaldo Alves da Silva, nomeados pela Portaria nº 013/2017, de 02 de janeiro de 2017, para proceder à abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público para elaboração da Lei Orçamentaria Anual – LOA, para o exercício de 2019, do município de Icapuí. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão. A Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste certame, concluindo com o credenciamento das empresas: 01 – J & G CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ: 18.162.428/0001-64, representante: Francisco Paulo do Nascimento Neto, CPF: 054.154.043-25 (usufrui dos benefícios de ME/EPP); 02 – CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S – ME, CNPJ 12.467.321/0001-80, representante: Francisco Mailton Maia Carneiro, CPF, 633.916.353-04 (sem benefícios de ME/EPP). Foi descredenciada a empresa R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMÁTICA S/S LTDA, por apresentar cópias dos documentos de credenciamento sem as devidas autenticações em cartórios; por não apresentar as declarações exigidas no Anexo III do Edital. Junto com os documentos de credenciamento, o Pregoeiro solicitou os envelopes nº 01 “Proposta de Preços” e nº 02 “Documentos de Habilitação” previstos no Edital. O pregoeiro registra que o representante da empresa R & A ASSESSORIA CONTABIL E INFORMÁTICA S/S LTDA entregou os envelopes 01 e 02 abertos, sem o devido lacre, e com os documentos de habilitação fora do envelope. Assim, o pregoeiro não aceitou os mesmos. Após esse fato, o representante se retirou da sessão levando os envelopes. Em seguida, procedeu-se à abertura do envelope de nº 01 “Proposta de Preços” das duas empresas credenciadas. Solicitou-se dos participantes presentes que analisassem e rubricassem as propostas apresentadas. Considerando que o pregoeiro irá participar de um Curso de Capacitação sobre Pregão Presencial e Eletrônico, promovido pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE, na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 26 e 27 de julho de 2018, tendo sido feita a homologação da inscrição em momento posterior a publicação desta licitação; sendo necessária a locomoção do mesmo até a cidade de Fortaleza, o pregoeiro decidiu por suspender a sessão e remarcar nova sessão para dar continuidade ao certame. Assim, fica remarcado a nova sessão para o dia 31 (Trinta e um) de julho de 2018, às 09:00hs, neste mesmo local, onde será apresentado o resultado da análise das propostas e

iniciada a fase de negociação com as empresas classificadas. O pregoeiro registra que os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas serão postos em um envelope único, lacrado e rubricado pelos presentes, e ficará sob a posse da Comissão de Licitação. Por fim, não havendo manifestação no tocante a recurso, o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da sessão, lavrando-se a aludida Ata, a qual vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.




Claudimar José da Silva
Pregoeiro



Emanoel Alves da Silva
Equipe de Apoio

LICITANTES



01 - J & G CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI
CNPJ: 18.162.428/0001-64
Francisco Paulo do Nascimento Neto
CPF: 054.154.043-25



02 - CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S -
ME - CNPJ 12.467.321/0001-80
Francisco Mailton Maia Carneiro
CPF, 633.916.353-04

ATA DE CONTINUIDADE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

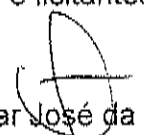
Aos 31 (Trinta e um) dias do mês de julho de 2018 (dois mil e dezoito), às 09:00hs (nove horas), na Secretaria de Administração e Finanças, sita à Avenida 22 de janeiro, 5183 – Centro, Icapuí-CE, reuniram-se o pregoeiro Claudimar José da Silva e sua Equipe de Apoio composta por Leidizu Braga da Costa Tertuliano e Elinaldo Alves da Silva, nomeados pela Portaria nº 013/2017, de 02 de janeiro de 2017, para proceder à continuidade da licitação em epígrafe, que tem objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público para elaboração da Lei Orçamentaria Anual – LOA, para o exercício de 2019, do município de Icapuí. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, e, ato contínuo, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão. O pregoeiro registrou a presença das empresas: 01 – J & G CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ: 18.162.428/0001-04 (RETIFICADO), representante: Francisco Paulo do Nascimento Neto, CPF: 054.154.043-25 (usufrui dos benefícios de ME/EPP); 02 – CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S – ME, CNPJ 12.467.321/0001-80, representante: Francisco Mailton Maia Carneiro, CPF, 633.916.353-04 (sem benefícios de ME/EPP). O Pregoeiro deu prosseguimento à sessão informando o resultado da análise das propostas de preços apresentadas na sessão anterior. De acordo com a análise, foram declaradas classificadas as propostas das empresas: J & G CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ: 18.162.428/0001-04 e CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S – ME, CNPJ 12.467.321/0001-80, O pregoeiro registra que a proposta da empresa CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S – ME, CNPJ 12.467.321/0001-80 apresentou valor acima do valor máximo estimado no edital. Dessa forma, para assegurar o princípio da competitividade, considerou-a classificada para a fase de negociação dos valores apresentados. Informado o resultado da análise e classificação das propostas, o pregoeiro passou a fase de negociação com as 02 (duas) licitantes classificadas. A negociação ocorreu conforme o Mapa de Preços Iniciais e de Lances a seguir:

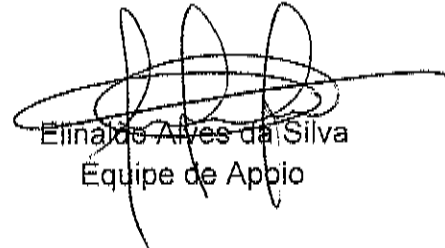
Valor máximo global do lote (estimado): R\$ 27.416,67


EMPRESAS:	J & G CONSULTORIA Beneficio ME/EPP	CASPE SERVIÇOS
VALOR GLOBAL INICIAL	R\$ 25.000,00	R\$ 29.000,00
CLASSIFICAÇÃO	1º classificada	2º classificada
Lances		
1	24.300,00	24.500,00
2	23.400,00	23.500,00
3	22.950,00	23.000,00
4	20.950,00	21.000,00

5	Sem lance	19.900,00
Resultado		Vencedora

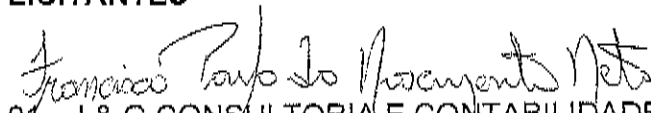
Encerrada a fase de negociação, passou-se a análise dos documentos de habilitação da empresa CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S – ME, CNPJ 12.467.321/0001-80, consagrada vencedora da fase de negociação. Foi solicitado aos participantes presentes que analisassem e rubricassem os referidos documentos de habilitação. Feita a devida análise, o pregoeiro considerou a empresa CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S – ME, CNPJ 12.467.321/0001-80 **habilitada**, sendo declarada vencedora do Lote Único com o valor global de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais). O pregoeiro indagou dos presentes se há intenção de interpor recurso contra o resultado do certame, tendo o representante da empresa J & G CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI, CNPJ: 18.162.428/0001-04 manifestado interesse em interpor recurso contra a decisão do pregoeiro de habilitar a empresa vencedora, alegando que a mesma não cumpriu com as exigências de habilitação do edital. O mesmo fica ciente do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões por escrito. O pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a aludida Ata, a qual, após lida, vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

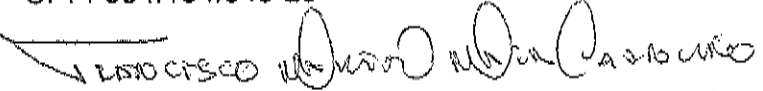

Claudimar José da Silva
Pregoeiro


Elnaide Alves da Silva
Equipe de Apoio


Leidizu Braga da Costa Tertuliano
Equipe de Apoio

LICITANTES


01 - J & G CONSULTORIA E CONTABILIDADE EIRELI
CNPJ: 18.162.428/0001-04
Francisco Paulo do Nascimento Neto
CPF: 054.154.043-25


02 – CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S – ME -
CNPJ 12.467.321/0001-80
Francisco Mailton Maia Carneiro
CPF: 633.916.353-04

PREGÃO PRESENCIAL 2018.07.10.01

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO POR ITEM

A Secretária de Administração e Finanças, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e considerando, que a Comissão de Licitação e o Pregoeiro cumpriram todas as exigências do procedimento de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2018.07.10.01, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil aplicada ao setor público para elaboração da Lei Orçamentaria Anual – LOA, para o exercício de 2019, do município de Icapuí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, vem **ADJUCAR E HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 2018.07.10.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa: CASPE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL S/S - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.467.321/0001-80, com o valor global de **R\$ 19.900,00 (Dezenove mil e novecentos reais)**, para o lote único, objeto da referida licitação, conforme itens especificados a seguir:

Item	Objeto	Und	Qtd	VI. Unit.	Valor Total
01	Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA e as alterações que se fizerem necessárias.	Serviços	1	19.900,00	19.900,00
Valor Total Estimado					19.900,00

Ao setor competente para providências cabíveis.

Icapuí-CE, 09 de agosto de 2018.



Carmem Júlia da Costa
Secretária de Administração e Finanças